



PORTARIA Nº 43.940/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3626 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
ANDRE SOARES MARTINS	11100	30,00	02/06/17	SMOP
ELTON ELOI BURKOVSKI LIMA	10849	30,00	23/05/17	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS